	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

ATA Nº 109/2019 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e nove dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões Prefeitura, situado na Rua Augusto Emmel, 96, nesta cidade, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Vale do Sol. O Comitê reuniu-se para deliberar sobre a recondução do Coordenador e Gestor Administrativo e Financeiro do RPPS. Conforme consta na Lei Complementar nº 41/17, o mandato do Gestor Administrativo e Financeiro tem a duração de dois anos, podendo ser reconduzido. **Foi decidido por unanimidade a recondução por mais dois anos, da Denir Henrique, como Coordenadora do Comitê, e, também como Gestora Administrativo e Financeiro do RPPS de Vale do Sol.** Nada mais a constar, eu, Denir Henrique, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os membros do Comitê de Investimentos. Vale do Sol, 29 de novembro de 2019.xxxx